



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 32/2024

SECRETARIA

Entrada em 02/09/24

Reg. n.º 69/24 Livro 02

Pasqualotto

MARCELO PASQUALOTTO NOVATO, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO os recentes e alarmantes casos de incêndio nos arredores de nossa cidade, bem como, presando pela segurança e bem-estar de todos os Pontesgestalenses; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de pessoal capacitado para a realização de serviços contra incêndio no município.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de se criar o cargo efetivo de Brigadista de Incêndio, com a consequente contratação mediante aprovação em concurso público.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 02 de setembro de 2024.

Marcelo P. Novato

Marcelo Pasqualotto Novato
Vereador